



# Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO VI DIODIB - N.1339/2024

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2024

PÁGINA 1 de 3

**Poder Executivo:**

**Prefeito:** Wlademir de Souza Volk

**Vice – Prefeito:** Eder de Aguiar Viana

**Advogada Geral:** Marcela Miyadi Matsuda

**Secretário de Gabinete:**

**Controladora Geral:** Cristiane Franco Garcia Santos

**Sec. Munic. de Administração (Interino):** Sidnei Ferreira da Silva

**Sec. Munic. de Saúde:** Silas Alves Pereira

**Sec. Munic. de Educação:** Jaison Luiz Ledesma

**Sec. Munic. de Assistência Social:** Carlos Augusto Barbosa Leite

**Sec. Munic. de Obras (Interino):** Robson Martins Nunes

**Sec. Munic. de Planejamento e Finanças:** Adriano Gomes

**Sec. Munic. de Turismo (Interino):** Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

**Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural:** Luiz Carlos Zacarin

**Sec. Munic. de Assuntos Indígenas:** Rodrigues Alcântara

**Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social:** Anderson Ribeiro da Silva

**Coordenador Defesa Civil:** Hanatiel Moura dos Santos

**Poder Legislativo:**

**Vereador Presidente:** Carlos Alberto Serafim dos Santos

**Vereador Vice-Presidente:** Gabriel Alves Miranda

**Prevdib:**

**Diretor Presidente:** Alexandre Ribeiro

**Diretor Financeiro:** Pablo Rodrigues Gazote

**Diretora Secretária e de Benefícios:** Laudiceia Schirmann

**PODER EXECUTIVO**

**Telefones Úteis**

**Prefeitura:** 67 3243-1117

**Câmara Municipal:** 67 3243-1033

**Diário Oficial – DIODIB:** 67 3243-1117

**Conselho Tutelar:** 67 3243 - 1691

**Defesa Civil:** 3243-1975, 67 9227-8657

**Hospital Municipal Cristo Rei:** 67 3243-1138

**Correios:** 67 3243-1277

**PREVDIB:** 67 3243-1007

**CRAS – Centro Ref. Assist. Social:** 67 3243-1742

**Polícia Civil:** 67 3243-1230

**Polícia Militar:** 67 3243-1332

**Energisa:** 0800 722 7272

**Sanesul:** 67 3243-1109

**Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal:** 67 9237-1852

**Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB**

**Estado de Mato Grosso do Sul**

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

**SUMÁRIO**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2**

**ATOS DO PREVDIB.....pag.3**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.3**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIAS

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N.º 093/2024.

Revoga a convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2024, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a convocação de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, realizada por meio da Portaria Municipal nº 040/2024 e suas alterações,

CONSIDERANDO a informação por meio do Memorando SEMED n 52/2024, em conformidade com o disposto no artigo 17, inciso I do Decreto Municipal nº 043/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a partir 03/04/2024, a convocação abaixo descrita, realizada por meio da Portaria Municipal nº 040/2024, para o exercício em Regime de Suplência na função de docente em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS, para o ano letivo de 2024.

LOTAÇÃO - Centro de Educação de Infantil ANJOS DO DIA / QUERUBIM "Sede"							
Disciplina / Habilitação	Nome	Referência	Período		Carga horária (Horas/Aulas)		
			Início	Término	Semanal	Mensal	
Professor de Pedagogia Educação Infantil	Adriana Teixeira Serra	Pedagogia	01/03/2024	13/12/2024	24 h/a	120 h/a	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 08 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 104/2024

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR ESCOLAR DE UNIDADE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e art. 93, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerado que o Processo Seletivo de Gestores da Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti/MS, realizado a partir do Edital nº 01 de 21 de junho de 2023, ocorreu em período anterior a criação da nova Unidade de Ensino CMEI Professora Elisabete Pereira da Silva;

Considerando a necessidade de nomeação de Gestor Escolar para Unidade Escolar recentemente criada através da Lei Ordinária Municipal nº 851/2024 de 01 de Abril de 2024, conforme solicitação por meio do Memorando SEMED nº 055/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR em caráter excepcional, o profissional abaixo descrito para o exercer por período de quatro (04) anos, a Função de GESTOR ESCOLAR da Rede Municipal de Ensino do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS:

Gestor Escolar	Matr. nº	CPF. nº	Instituição de Ensino	Carga Horária Semanal
Ruberlei Martins Ferreira	226	663.xxx.xxx-68	Centro Municipal de Educação Infantil "Professora Elisabete Pereira da Silva"	40 hs

Art. 2º - O exercício da função de Gestor Escolar do professor nomeado por meio desta Portaria Municipal fica condicionado à assinatura do respectivo Termo de Compromisso, contendo as obrigações e metas pertinentes a Função.

Art. 3º - Fica assegurado ao servidor acima designado, o adicional de vantagem pecuniária relativa ao exercício da função de Gestor Escolar, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 541/2014, bem como demais vantagens e direitos previstos nos parágrafos 1º e 2º do artigo 14 da Lei Municipal nº 818/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/04/2024, revogando-se as disposições em contrário, em especial a convocação realizada por meio da Portaria Municipal nº 040/2024 de 01/03/2024.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 11 de Abril de 2024.

PORTARIA MUNICIPAL N.º 105/2024.

Torna sem efeitos a convocação de Professor em regime de Suplência para função de docência em caráter temporário na Rede Municipal de Ensino/2024, e dá outras providências...

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com os artigos 44 a 47 da lei Municipal nº 541/2014, que Institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS;

CONSIDERANDO a convocação de professores em caráter temporário em regime de suplência para atender a excepcional interesse público da Rede Municipal de Ensino, realizada por meio da Portaria Municipal nº 040/2024 de 01 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITOS a convocação da servidora abaixo relacionada, realizada por meio da Portaria Municipal nº 040/2024 de 01 de março de 2024, para o exercício em Regime de Suplência na função de docente em caráter temporário junto a Rede Municipal de Ensino de Dois Irmãos do Buriti-MS.

LOTAÇÃO Escola Polo Municipal Indígena ALEXINA ROSA FIGUEREDO Endereço: Aldeia Indígena Buriti – Zona Rural						
Disciplina / Habilitação	Nome	Cargo	Período		Carga horária (Horas/Aulas)	
			Início	Término	Semanal	Mensal
Professor de Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental	Damaris Fermino Alcantara	Artes visuais	01/03/2024	20/12/2024	24 h/a	120 h/a
	Damaris Fermino Alcantara	Artes visuais	01/03/2024	20/12/2024	09 h/a	45 h/a

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01/03/2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 12 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

## AVISOS/ EDITAIS

EDITAL N° 03/2024

RETIFICA O EDITAL N° 02/2024 – INSCRIÇÃO PARA CADASTRO E SORTEIO DE MORADIAS POPULARES

O MUNICIPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, através do Prefeito Municipal WLADEMIR DE SOUZA VOLK, no uso da competência que lhe confere Lei Orgânica Municipal de 12 de julho de 2021, considerando o Convenio nº 31.227/2021 firmado junto a AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Matos Grosso do Sul,

Considerando o elevado número de cadastros realizados no período compreendido para as inscrições, necessitando a realização de visitas in loco para fins de emissão de Parecer Social nos termos do item 3.5 do Edital nº 01/2024;

Considerando que o quadro de profissionais disponíveis para atender a demanda apresentada tornou-se é incompatível com os prazos previstos no item 5.5 e também no Anexo do Edital 01/2024; e

Considerando que o período definido para realização das visitas in loco se mostrou insuficiente para conclusão das etapas previstas no Edital nº 02/2024 de 29 de fevereiro de 2024,

1. Torna público o EDITAL nº 03/2024 de 15 de Abril de 2024, que altera o EDITAL nº 02/2024, de 29 de abril de 2024, referente ao processo de inscrição para cadastro e sorteio de moradias populares, passando a vigorar conforme especificações a seguir:

(...)

5.5 O Sorteio será realizado na data provável de 05/07/2024 em local previamente divulgado pela Prefeitura Municipal, no site da prefeitura, nas redes sociais do município, diário oficial do município, além de divulgação na mídia local informando data, horário e local para participação do sorteio.

ANEXO I

CRONOGRAMA DOS PRINCIPAIS EVENTOS DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

DATA	EVENTO
12/01/2024	Publicação do Edital (evento finalizado)
15/01/2024 a 17/01/2024	Impugnação do Edital (evento finalizado)
18/01/2024 a 01/02/2024	Período de Inscrição (evento finalizado)

03/06/2024	Publicação da Relação de candidatos aptos/inaptos
04/06/2024 14/06/2024	a Período para recurso dos candidatos inaptos
28/06/2024	Publicação do resultado de recursos
05/07/2024	Sorteio aberto ao público e divulgação do resultado final

2. Mantém-se inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2024 de 12 de janeiro de 2024.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 15 de Abril de 2024.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

**ATOS DO PREVIDIB**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO**